

## **CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 104749/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **003852/2022 – SMEC**, referente a locação de imóvel localizado na rua General Penha Brasil, nº 685, Bairro São Francisco, para atender os interesses da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, em favor da empresa **MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 07.538.900/0001-36**, pelo valor mensal de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, para o período de 12 (doze) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/1993, suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 06 de abril de 2022.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
**Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior**  
Vice-Presidente da CPL

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
**Joana Dárc Rabelo**  
Membro da CPL

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
**Aipana de Almeida Nobre**  
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **003852/2022 – SMEC**, com solicitação de origem da SMEC.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
**Maria Consuêlo Sales Silva**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura